

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, às seguintes personalidades, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação:

- EMPRESA GOMES DA COSTA
- Sr SALÉSIO ROCHA MACHADO – Presidente do Grupo Escrita Contabilidade

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC